



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 076/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 030/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2017, celebrada com a empresa **JOSE CARLOS DUTRA GAUBE-ME**, inscrita no CNPJ nº 93.383.537/0001-69, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 076/2018:

Projeto/Despesa 2060 Custeio das Atividades do Hospital c/Recursos do SUS
Reduzido 11743
Conta despesa 3390.30.04.00.00.00 Gás e outros materiais engarrafados
Recurso Vinculado 4640 Hospitais de Pequeno Porte

Projeto/Despesa 2049 Custeio da Atenção Básica - PAB Fixo
Reduzido 10144
Conta despesa 3390.30.04.00.00.00 Gás e outros materiais engarrafados
Recurso Vinculado 4510 PAB Fixo

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 01 de Fevereiro de 2018

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL